

CERTIDÃO DE MATRÍCULA
Mera Conferência - Não válida para transferência

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

49453

FICHA

1

MATRÍCULA — REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

MATRÍCULA Nº 49453.

IMÓVEL: Lote nº 12, da QL-5/2, do SHI/Sul, desta Capital, medindo 20,00m pelo lado este, 20,07m pelo lado oeste, 34,17m pelo lado norte e 35,83m pelo lado sul, ou seja, a área de 700,00m², limitando-se com os lotes 10 e 14 da mesma quadra e setor. Proprietária: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP com sede nesta Capital, CGC nº 00.037.457/0001-70. Registro anterior: Inscrição nº 03, fls. 05, do antigo livro 8, referente ao Memorial de Loteamento do Setor de Habitações Individuais / Sul. Dou fé. Brasília, 31 de janeiro de 1985.

Geraldo Malvar
Geraldo Malvar - Oficial

Av.1-49453 - PROMESSA DE COMPRA E VENDA. O imóvel objeto da presente matrícula acha-se prometido à venda a Srª NORMA CASTILHO ALBUQUERQUE ARAUJO PAIXÃO, brasileira, casada, professora universitária, residente nesta Capital, conforme se vê das Averbações nºs 3.610, 4.118 e 4.124, fls. 12, 105 e 108, respectivamente, todos do antigo livro 8-J, deste Cartório, à margem da inscrição nº 3, fls. 05, do antigo livro 8. Dou fé. Brasília, 31 de janeiro de 1985.

Geraldo Malvar
Geraldo Malvar - Oficial

Av.2-49453 - CESSÃO DE DIREITOS. Cedentes: NORMA CASTILHO ALBUQUERQUE ARAUJO PAIXÃO, professora e seu marido DALMO PAIXÃO, professor, brasileiros, Identidades nºs 88966-SEP/DF e 150.191-SEP/DF, respectivamente, CIC nº 002.231.741-49, residentes e domiciliados nesta Capital. Cessionário: MANOEL FELIPE DE SOUZA LEÃO NETO, brasileiro, casado, funcionário público, Identidade nº 056.400-SEP/DF, CIC nº 162.694.111-49, residente e domiciliado nesta Capital. Títulos: Escritura de 21 de agosto de 1973, fls.01/v, livro 336, retificada e ratificada por outra de 08 de janeiro de 1985, fls. 017/v, livro 1281, ambas do 1º Ofício de Notas local. Valor: Cr\$7.000,00. Consta do título a guia nº 37089, do Imposto "Inter-vivus" e a Certidão Negativa do GDF nº 15162. Dou fé. Brasília, 31 de janeiro de 1985.

Geraldo Malvar
Geraldo Malvar - Oficial

Av.3-49453 - CESSÃO DE DIREITOS. Cedentes: MANOEL FELIPE DE SOUZA LEÃO NETO, e sua mulher ALBA LUCIA DE SOUZA LEÃO, brasileiros, funcionários públicos, Identidades nºs 056.400-SEP/DF e 590.414-SEP/DF, respectivamente, CIC nº 162.694.111-49, residentes e domiciliados nesta Capital. Cessionário: AMÂNCIO RAMALHO JUNIOR, brasileiro, casado, médico, Identidade nº 6053093-SSP/SP, CIC nº 006.132.228-81, residente e domiciliado nesta Capital. Título: Escritura de 09 de janeiro de 1985, fls. 095/v, livro 1209, do

FICHA

1

49453

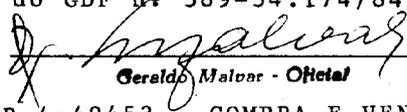
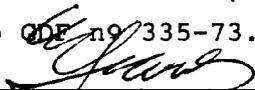
MATRÍCULA N.º

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Mera Conferência - Não válida para transferência

VERSO FICHA 1

MATRÍCULA — REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
<p>1º Ofício de Notas local. Valor: Cr\$35.000.000. Consta do título a guia nº 00313, do Imposto "Inter-vivus" e a Certidão Negativa do GDF nº 389-34.174/84. Dou fé. Brasília, 31 de janeiro de 1985.</p> <p style="text-align: center;"> Geraldô Malvar - Oficial</p> <p><u>R-4-49453</u> - COMPRA E VENDA.-<u>Transmitente</u>: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL "NOVACAP", CGC nº 00037457/0001-70, representada por sua sucessora e mandatária COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA "TERRACAP", CGC nº 00359877/0001-73, ambas com sede nesta Capital.-<u>Adquirente</u>: AMÂNCIO RAMALHO JÚNIOR, brasileiro, casado, médico, CI. nº 6053093-SSP/SP. e CIC nº 006132228/81, residente e domiciliado nesta Capital.-<u>Título</u>: Escritura de 17 de outubro de 1985, fls. 177, Livro 1214, do 1º Ofício de Notas local. Valor: CR\$270.-Consta do título a guia nº 012289 do imposto "I.Vivus", e a Certidão Negativa do GDF nº 315-72919/85.-Consta ainda do título que transmitente declarou sob responsabilidade civil e criminal, que o imóvel objeto da presente transação não faz parte de seu ativo permanente, razão pela qual deixa de ser apresentada a Certidão Negativa de Débito-CND-do IAPAS, de acordo com o Inciso III, Artigo 135, do Decreto nº 90.817, de 17/01/85.-Dou fé.-Brasília, 13 de novembro de 1985.-</p> <p style="text-align: center;"> Suripedes do Carmo Borges - Técnico Judiciário</p> <p><u>R-5-49453</u> - COMPRA E VENDA. <u>Transmitentes</u>: AMANCIO RAMALHO JÚNIOR, médico, e sua mulher, MIRIAN AYDAR NASCIMENTO RAMALHO, psicóloga, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, CIs nºs 6.053.093-SSP/DF e 06/19772-0-CRP-06 Região, CPFs nºs 006.132.228-81 e 006.564.168-87, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital. <u>Adquirente</u>: ECAL ENGENHEIROS CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA, com sede nesta Capital, CGC nº 46.171.633/0001-63. <u>Título</u>: Escritura de 17 de novembro de 1994, fls. 186/187, livro 1342, do Cartório do 2º Ofício de Notas local. Valor: R\$300.000,00. Constam do título a guia nº 40080579, do Imposto "inter-vivus" e a Certidão Negativa do GDF nº 335-73.871/94. Dou fé. Brasília, 12 de dezembro de 1994.</p> <p style="text-align: center;"> Camillo Flaminiano Soares - Escrivão</p> <p><u>R-6-49453</u> - HIPOTECA. <u>Devedora</u>: ECAL ENGENHEIROS CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA, qualificada no R-5 supra. <u>Credor</u>: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CGC nº00.000.208/0014-20.-<u>Título</u>. Escritura de 04 de junho de 1997, fls.174/177, livro nº 1836-E, aditada por outra de 04 de junho de 1997, fls.188, livro 1836-E, ambas do Cartório do 1º Ofício de Notas local. Valor do débito: R\$600.439,76, correspondente na data da escritura a R\$..</p>	

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Mera Conferência - Não válida para transferência

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
49453

FICHA
02

LIVRO
02

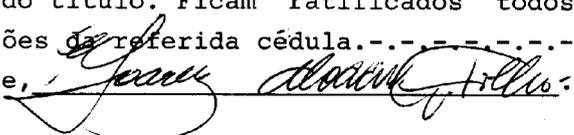
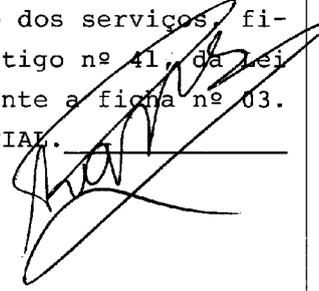
MATRÍCULA Nº
49453

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
<p>(Lote nº12, da QL-5/2, do SHI/SUL)</p> <p>R.6-49453 - (continuação)...US\$556.478,00, referente à abertura de um limite de crédito para importação, com vigência até 25.11.98, sujeitando-se a operação aos reajustes constantes do título. Juros de mora de 1% ao ano. Multa contratual de 10%. Hipoteca feita em primeiro lugar e sem concorrência, abrangendo as benfeitorias em fase de construção no imóvel objeto desta matrícula. Constam do título a Certidão Negativa do GDF nº165-39.47/97CE, a CND do INSS nº982259 e a CQTCF nº0.610.966 da DISTRIBUIÇÃO. Dou fé. 17.06.97. Escrevente <i>Aluísio Filho</i> - <i>[Assinatura]</i></p>	
<p>R.7-49453 - HIPOTECA CEDULAR. Devedora: ECAL - ENGENHEIROS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, com sede nesta Capital, CGC nº 46.171.633/0001-63. Credor: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, por sua agência Comercial Sul, CGC nº 00.000.208/0014-25. Título: Cédula de Crédito Comercial nº 208-97/026, emitida nesta praça em 21.07.97, com vencimento para 20.09.97, da qual fica uma via aqui arquivada. Valor do Débito: R\$300.000,00, vencível em 20.09.97, garantido também por outro imóvel. Os encargos financeiros, neles incluídos os juros e a correção monetária, serão fixados com base na taxa variável de mercado do dia da pactuação. Os encargos financeiros devidos sobre cada parcela utilizada serão capitalizados e exigidos no dia do vencimento do prazo de utilização da respectiva parcela no vencimento e na liquidação da dívida, sujeitando-se a operação aos reajustes constantes do título. ANEXO I - ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO. Hipoteca feita em segundo lugar e sem concorrência. Dou fé. 11.05.98. Escrevente <i>Aluísio Filho</i> - <i>[Assinatura]</i></p>	
<p>R.8-49453 - HIPOTECA CEDULAR. Devedora: ECAL - ENGENHEIROS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, com sede nesta Capital, CGC 46.171.633/0001-63. Credor: BRB-BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital CGC 00.000.208/0001-00. Título: Cédula de Crédito Comercial nº97/000012-0/01-2, emitida nesta praça em 11.02.98, com vencimento para 15.02.2001, da qual fica uma via aqui arquivada. Valor do Débito: R\$531.028,00, a ser pago em 30 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15.09.98 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, sendo a última no dia 15.02.2001. Juros de 9% ao ano, acima da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil, observada a sistemática constantes dos itens I, II e III da referida Cédula. ANEXO I-ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO. Hipoteca feita em 3º grau e sem concorrência. Dou fé. 11.05.98. Escrevente <i>Aluísio Filho</i> - <i>[Assinatura]</i></p>	<p>Vide Re-Ra Av.9</p>

CERTIDÃO DE MATRÍCULA
Mera Conferência - Não válida para transferência

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
<p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">VERSO FICHA</p> <p><u>Av.9-49453</u> - RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO. De acordo com Instrumento Particular "Aditivo" de 13.08.99, celebrado entre as partes contratantes, do qual fica uma via aqui arquivada, foi retificada a Cédula de Crédito Comercial de que trata o R.8 desta matrícula, no que se refere aos valores refinanciados em 16.08.99: saldo refinanciado de R\$31.587,00 correspondentes ao "del credere", a ser pago em 06 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 16.08.99, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, sendo a última em 15.01.2000; saldo refinanciado de R\$567.523,23, a ser pago em 29 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15.04.2000 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, sendo a última no dia 15.08.2002, sujeitando-se a operação aos reajustes constantes do título. Ficam ratificados todos os termos, cláusulas e condições da referida cédula.----- Dou fé. 18.01.2001. Escrevente, </p> <p>Certifico que, tendo em vista a implementação do novo sistema de computação necessário à organização e execução dos serviços, fica ENCERRADA a presente ficha, ao abrigo do artigo nº 41, da Lei nº 8.935, de 18.11.94, abrindo-se simultaneamente a ficha nº 03. Dou fé. Brasília, 03 de setembro de 2002. OFICIAL. </p>	

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Mera Conferência - Não válida para transferência

1º Ofício de Registro de Imóveis
do Distrito Federal

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

49.453

ficha

03

ficha
03

matrícula
49.453

(Lote nº 12, da ~~OL 512~~ do SHI/SUL)

Av.10-49453 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Fica cancelada a Hipoteca, objeto do R.6 retro, de acordo com autorização do Credor, datada de 26/08/2002, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 332220, em data de 26/08/2002. DOU FÉ. Em,06/09/2002.
Escrevente.

Av.11-49453 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR. Fica cancelada a hipoteca cedular objeto do R.7 retro, de acordo com autorização do credor, datada de 26/08/2002, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 332220, em data de 26/08/2002. DOU FÉ. Em,06/09/2002.
Escrevente

Av.12-49453 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR. Fica cancelada a hipoteca cedular objeto do R.8 retro, de acordo com autorização do credor, datada de 26/08/2002, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 332221, em data de 26/08/2002. DOU FÉ. Em,06/09/2002.
Escrevente

Av.13-49453 - ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL. De acordo com petição de 06/09/2002, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 332766, em data de 06/09/2002, acompanhada de fotocópia da 14ª Alteração e Consolidação Contratual, datada de 03/05/2001, arquivada na Junta Comercial do Distrito Federal, em 11/05/2001, sob o nº 70070247505, a Certidão Simplificada da referida Junta, datada de 02/09/2002, a ECAL - ENGENHEIROS CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA, proprietária do imóvel objeto desta matrícula, teve a sua razão social alterada para ECL - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. DOU FÉ, Em,,06/09/2002.
Escrevente.

R.14-49453 - HIPOTECA CEDULAR - Nos termos da Cédula de Crédito Comercial nº 208-2002/097, emitida nesta praça em 22/08/2002, com vencimento para 06/12/2002, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 332630, em data de 04/09/2002, conforme registro nº 8190, feito nesta data, no Livro 03 - Registro Auxiliar deste Serviço Registral, a devedora: ECL - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 46.171.633/0001-63, hipotecou o imóvel objeto da presente matrícula ao Credor: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.000.208/0001-00, em 1º grau e sem concorrência, para garantia do débito de R\$500.000,00, vencível em 06/12/2002, sujeitando-se a operação aos reajustes constantes do título. Os juros são devidos à taxa de 2,50% ao mês, equivalente a taxa de 34,49% ao ano, mensalmente capitalizados, repactuáveis e exigíveis no dia do vencimento e na liquidação da dívida. ANEXO I - ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO.
DOU FÉ. Em,06/09/2002.
Escrevente

Av.15-49453 - INALIENABILIDADE. De acordo com o que consta da cédula de crédito comercial objeto do R.14/49453, ficou estabelecido que o bem constitutivo da garantia não poderá, sem prévia e expressa concordância do Banco, ser gravado de quaisquer outros ônus em favor de terceiros, nem arrendado, cedido ou alienado, sob pena de o Banco poder declarar vencida antecipadamente a dívida, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial. DOU FÉ. Em,06/09/2002.
Escrevente.

R.16-49453 - HIPOTECA CEDULAR - Nos termos da Cédula de Crédito Comercial nº 208-2002/123, emitida nesta praça em 06/12/2002, com vencimento para 04/06/2003, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 336068, em data de 06/12/2002, conforme registro nº 8247, feito nesta data, no Livro 03 - Registro Auxiliar deste Serviço Registral, a devedora: ECL - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 46.171.633/0001-63, hipotecou o imóvel objeto da presente matrícula ao Credor: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.000.208/0001-00, em 2º grau e sem concorrência, para garantia do débito de R\$500.000,00, vencível

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Mera Conferência - Não válida para transferência

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

49.453

ficha

03

Verso

em 04/06/2003. Os juros são devidos à taxa de 7,06% ao mês, equivalente a taxa de 126,74% ao ano, mensalmente capitalizados, repactuáveis e exigíveis no dia do vencimento e na liquidação da dívida. ANEXO I - ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO e ANEXO II - MODELO DE REQUERIMENTO.

DOU FÉ. Em, 09/12/2002.

Escrevente

Av.17-49453 - INALIENABILIDADE. De acordo com o que consta da cédula de crédito comercial objeto do R.16/49453, ficou estabelecido que o bem constitutivo da garantia não poderá, sem prévia e expressa concordância do Banco, ser gravado de quaisquer outros ônus em favor de terceiros, nem arrendado, cedido ou alienado, sob pena de o Banco poder declarar vencida antecipadamente a dívida, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial. DOU FÉ. Em, 09/12/2002.

Escrevente

R.18-49453 - HIPOTECA CEDULAR - Nos termos da Cédula de Crédito Comercial nº 208-2003/067, emitida nesta praça em 01/07/2003, com vencimento para 26/12/2003, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 342481, em data de 04/07/2003 e registrada nesta data sob o nº 8388, no Livro 03 - Registro Auxiliar deste Serviço Registral, a devedora: ECL - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 46.171.633/0001-63, hipotecou o imóvel objeto da presente matrícula, ao Credor: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.000.208/0001-00, em 3º grau e sem concorrência, para garantia do débito de R\$500.000,00, vencível em 26/12/2003. Sobre o valor do empréstimo vencerão juros à taxa de 7,84% ao mês, equivalente à taxa de 147,38% ao ano, mensalmente capitalizados, repactuáveis a cada parcela liberada e exigíveis no dia do vencimento do prazo de utilização da respectiva parcela, no vencimento e na liquidação da dívida, sujeitando-se a operação aos reajustes constantes do título. ANEXO I - ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO. DOU FÉ. Em, 25/07/2003.

Escrevente

R.19-49453 - HIPOTECA CEDULAR - Nos termos da Cédula de Crédito Comercial nº 208-2003/112, emitida nesta praça em 17/12/2003, com vencimento para 15/06/2004, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 347673, em data de 19/12/2003 e registrada nesta data sob o nº 8461, no Livro 03 - Registro Auxiliar deste Serviço Registral, a devedora: ECL - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 46.171.633/0001-63, hipotecou o imóvel objeto da presente matrícula, ao Credor: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.000.208/0001-00, em 4º grau e sem concorrência, para garantia do débito de R\$1.000.000,00, a ser pago em 05 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15/02/2004, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, sendo a última em 15/06/2004. Sobre o valor do empréstimo vencerão juros à taxa de 3,70% ao mês, equivalente à taxa de 54,65% ao ano, calculados sobre o saldo devedor diário e exigíveis mensalmente, juntamente com as amortizações do principal, no vencimento e na liquidação da dívida. ANEXO I - ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO. DOU FÉ. Em, 22/12/2003.

Escrevente

R.20-49453 - HIPOTECA CEDULAR - Nos termos da Cédula de Crédito Comercial nº 208-2004/137, emitida nesta praça em 30/04/2004, com vencimento para 21/09/2004, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 352395, em data de 07/05/2004 e registrada nesta data sob o nº 8525, no Livro 03 - Registro Auxiliar deste Serviço Registral, a devedora: ECL - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 46.171.633/0001-63, hipotecou o imóvel objeto da presente matrícula, ao Credor: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.000.208/0001-00, em 5º grau e sem concorrência, para garantia do débito de R\$1.000.000,00, a ser pago em 04 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 21/06/2004, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, vencendo-se a última em 21/09/2004. Sobre o valor do empréstimo vencerão juros à taxa de 3,50% ao mês, equivalente à taxa de 51,10% ao ano, calculados sobre o saldo devedor diário e exigíveis mensalmente, juntamente com as amortizações do principal, no vencimento e na liquidação da dívida, sujeitando-se a operação aos reajustes constantes do título. ANEXO I - ORÇAMENTO DE

CERTIDÃO DE MATRÍCULA
Mera Conferência - Não válida para transferência

1º Ofício de Registro de Imóveis
do Distrito Federal

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

49.453

ficha

04

ficha
04

matrícula
49.453

(Lote nº 12, da OIA 52, do SHI/SUL)

APLICAÇÃO DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador. Em, 11/05/2004.
Escrevente

R.21-49453 - HIPOTECA CEDULAR - Nos termos da Cédula de Crédito Comercial nº 208-2004/174, emitida nesta praça em 29/11/2004, com vencimento para 29/05/2005, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 359701, em data de 03/12/2004 e registrada nesta data sob o nº 8636, no Livro 03 - Registro Auxiliar deste Serviço Registral, à devedora: ECL - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 46.171.633/0001-63, hipotecou o imóvel objeto da presente matrícula, ao Credor: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.000.208/0001-00, em 6º grau e sem concorrência, para garantia do débito de R\$1.200.000,00, a ser pago em 06 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 29/12/2004, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, vencendo-se a última em 29/05/2005. Sobre o valor do empréstimo vencerão juros à taxa de 3,50% ao mês, equivalente à taxa de 51,10% ao ano, calculados sobre o saldo devedor diário e exigíveis mensalmente, juntamente com as amortizações do principal, no vencimento e na liquidação da dívida, sujeitando-se a operação aos reajustes constantes do título. ANEXO I - ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador. 03/12/2004.
Escrevente

Av.22-49453 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR - De acordo com autorização do credor, datada de 21/09/2005, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 370688, em data de 21/09/2005, fica cancelada a hipoteca cedular objeto do R.14 supra, para todos os fins e efeitos de direito. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 22/09/2005.
Escrevente

Av.23-49453 - CANCELAMENTO DE INALIENABILIDADE - De acordo com autorização do credor, datada de 21/09/2005, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 370688, em data de 21/09/2005, fica cancelada a inalienabilidade objeto da Av.15 supra. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 22/09/2005.
Escrevente

Av.24-49453 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR - De acordo com autorização do credor, datada de 21/09/2005, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 370688, em data de 21/09/2005, fica cancelada a hipoteca cedular objeto do R.16 supra, para todos os fins e efeitos de direito. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 22/09/2005.
Escrevente

Av.25-49453 - CANCELAMENTO DE INALIENABILIDADE - De acordo com autorização do credor, datada de 21/09/2005, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 370688, em data de 21/09/2005, fica cancelada a inalienabilidade objeto da Av.17 supra. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 22/09/2005.
Escrevente

Av.26-49453 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR - De acordo com autorização do credor, datada de 21/09/2005, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 370688, em data de 21/09/2005, fica cancelada a hipoteca cedular objeto do R.18 supra, para todos os fins e efeitos de direito. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 22/09/2005.
Escrevente

Av.27-49453 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR - De acordo com autorização do credor, datada de 21/09/2005, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 370688, em data de 21/09/2005, fica cancelada a hipoteca cedular objeto do R.19 supra, para todos os fins e efeitos de direito. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 22/09/2005.
Escrevente

(CONTINUA NO VERSO)

CERTIDÃO DE MATRÍCULA
Mera Conferência - Não válida para transferência

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

49.453

ficha

04

Verso

Av.28-49453 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR - De acordo com autorização do credor, datada de 21/09/2005, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 370688, em data de 21/09/2005, fica cancelada a hipoteca cedular objeto do R.20 supra, para todos os fins e efeitos de direito. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 22/09/2005.

Escrevente

Av.29-49453 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR - De acordo com autorização do credor, datada de 21/09/2005, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 370688, em data de 21/09/2005, fica cancelada a hipoteca cedular objeto do R.21 supra, para todos os fins e efeitos de direito. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 22/09/2005.

Escrevente

R.30-49453 - HIPOTECA CEDULAR - Nos termos da Cédula de Crédito Comercial nº 208-2005/33, emitida nesta praça em 16/09/2005, com vencimento para 20/02/2006, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 370689, em data de 21/09/2005 e registrada nesta data sob o nº 8803, no Livro 03 - Registro Auxiliar deste Serviço Registral, à devedora: ECL - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 46.171.633/0001-63, hipotecou o imóvel objeto da presente matrícula, ao Credor: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.000.208/0001-00, em 1º grau e sem concorrência, para garantia do débito de R\$1.543.300,00, a ser pago em 05 prestações mensais e sucessivas, calculadas pela TABELA PRICE, vencendo-se a primeira em 20/10/2005, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, sendo a última em 20/02/2006. Sobre o valor atualizado do empréstimo vencerão juros à taxa de 2,7% ao mês, equivalente à taxa de 54,65% ao ano, calculados sobre o saldo devedor diário e exigíveis mensalmente, juntamente com as amortizações do principal, no vencimento e na liquidação da dívida, sujeitando-se a operação aos reajustes constantes do título. ANEXO I - ORÇAMENTO DE APLICAÇÃO. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 22/09/2005.

Escrevente

Av.31-49453 - RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - De acordo com o instrumento particular (Aditivo) de 27/09/2005, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 371819, em data de 25/10/2005, foi retificada a cédula de crédito comercial relacionada à hipoteca cedular de que trata o R.30 desta matrícula, na parte referente aos juros mencionadas na "Cláusula Sexta" que passou a ter a seguinte redação: sobre o valor atualizado do empréstimo vencerão juros à taxa de 2,7% ao mês, equivalente à taxa de 37,67% ao ano, calculado sobre o saldo devedor diário e exigíveis mensalmente, juntamente com as amortizações do principal, no vencimento e na liquidação da dívida. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições da referida cédula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 27/10/2005.

Escrevente

Av.32-49453 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR - De acordo com autorização do credor, datada de 21/02/2006, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 375781, em data de 21/02/2006, fica cancelada a hipoteca cedular objeto do R.30 desta matrícula, para todos os fins e efeitos de direito. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 08/03/2006.

Escrevente

Av.33-49453 - NUMERAÇÃO PREDIAL - De acordo com petição de 29/05/2007, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 392100, em data de 29/05/2007, acompanhada da Declaração nº 089/2007, expedida em 21/05/2007, pela Administração Regional do Lago Sul, o Distrito Federal estabeleceu para o imóvel objeto desta matrícula a seguinte numeração predial: SHI/SUL QL- 14 CONJUNTO 07 N° 12. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 04/06/2007.

Escrevente

R.34-49453 - HIPOTECA CEDULAR - Nos termos da Cédula de Crédito Industrial nº 338.201.043,

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Mera Conferência - Não válida para transferência

1º Ofício de Registro de Imóveis
do Distrito Federal

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

49.453

ficha

05

ficha

05

matrícula

49.453

(Lote nº 12, da OL-5/2, do SHI/SUL)

emitida nesta praça em 26/06/2007, com vencimento para 10/07/2010, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 393457, em 29/06/2007, e registrada nesta data sob o nº 9200, no Livro 3 - Registro Auxiliar deste Serviço Registral, a devedora: ECL - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 46.171.633/0001-63, hipotecou o imóvel objeto da presente matrícula, ao credor: BANCO DO BRASIL S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.000.000/5034-28, em 1º grau e sem concorrência, para garantia do débito de R\$3.000.000,00, a ser paga parceladamente, sujeitando-se a operação às condições, prazos, juros e correções constantes do título, que fica arquivado neste Serviço Registral. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 12/07/2007.
Escrevente

Av.35-49453 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR - De acordo com requerimento datado de 13/05/2009, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 419496, em 13/05/2009, acompanhado da autorização do credor, fica cancelada a hipoteca cedular de que trata o R.34, para todos os fins e efeitos de direito. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 14/05/2009.
Escrevente

R.36-49453 - HIPOTECA CEDULAR - Nos termos da Cédula de Crédito Industrial nº 338.201.447, emitida nesta praça em 27/04/2009, com vencimento para 20/04/2012, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 419497, em 13/05/2009, e registrada nesta data sob o nº 9596, no Livro nº 3 - Registro Auxiliar deste Serviço Registral, a devedora: ECL - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ nº 46.171.633/0001-63, hipotecou o imóvel objeto da presente matrícula, ao credor: BANCO DO BRASIL S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.000.000/5034-28, em 1º grau e sem concorrência, para garantia do débito de R\$3.000.000,00, a ser paga parceladamente, sujeitando-se a operação às condições, prazos, juros e correções constantes do título, que fica arquivado neste Serviço Registral. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 14/05/2009.
Escrevente

Av.37-49453 - De acordo com a Av.33, fica consignado que o imóvel objeto desta matrícula recebeu a seguinte numeração predial: SHI/SUL OL- 14 CONJUNTO 07 Nº 12, e não como constou da abertura da ficha 05. A presente averbação, por se tratar de autocorreção, é feita com fulcro no que dispõe o art. 213 da Lei nº 6.015/73. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 01/03/2012.
Escrevente

Av.38-49453 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR - De acordo com requerimento datado de 23/05/2012, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 455067, em 23/05/2012, acompanhado da autorização do credor, fica cancelada a hipoteca cedular de que trata o R.36. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 28/05/2012.
Escrevente

R.39-49453 - HIPOTECA CEDULAR - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 00333843300000001290, emitida na praça do Rio de Janeiro/RJ em 28/09/2012, com vencimento para 27/10/2015, acompanhada do Instrumento de Constituição de Hipoteca datado de 28/09/2012, prenotados neste Serviço Registral sob o nº 459461, em 03/10/2012, a devedora: ECL - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Cidade de São Paulo/SP, CNPJ nº 046.171.633/0001-63, hipotecou o imóvel objeto da presente matrícula, ao credor: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, em 1º grau e sem concorrência, para garantia da dívida de R\$6.000.000,00, a ser paga em 036 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 27/11/2012 e a última em 27/10/2015, e demais condições constantes do título, que fica arquivado neste Serviço Registral. Os juros foram fixados a taxa efetiva de 14,11% ao ano. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 05/10/2012.
Escrevente

Av.40-49453 - AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO - De acordo com requerimento datado de

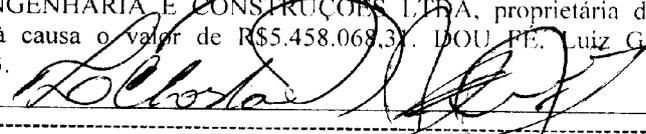
CONTINUA NO VERSO

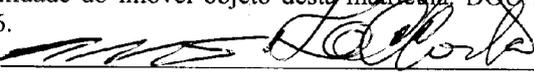
CERTIDÃO DE MATRÍCULA
Mera Conferência - Não válida para transferência

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

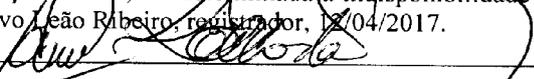
matrícula
49.453

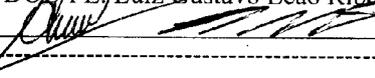
ficha
05 Verso

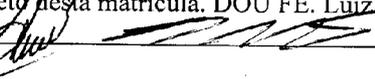
27/09/2013, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 472567, em 25/10/2013, acompanhado de certidão expedida pelo Juízo da 2ª Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais do Distrito Federal/DF, nos termos do art. 615-A do Código de Processo Civil, foi ajuizada uma Ação de Execução - Processo nº 2013.01.1.116273-7, movida pelo credor BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A em desfavor dos devedores ECL - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, proprietária deste imóvel e outros, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$5.458.068,31. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 18/11/2013.
Escrevente 

Av.41-49453 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com Ordem de Indisponibilidade nº 201602.1514.00109846-1A-790, de 12/05/2016, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 502129, em 12/05/2016, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00000943520145200014, decretada pela Tribunal Regional do Trabalho 20ª Região, em desfavor de ECL-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A, CNPJ nº 46.171.683/0001-63, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 31/05/2016.
Escrevente 

Av.42-49453 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com Ordem de Indisponibilidade nº 201605.1114.00136465-1A-090, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 506505, em 19/10/2016, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 10001082620135020341, decretada pela Vara do Trabalho de Itaquaquecetuba/SP, em desfavor de ECL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A, CNPJ nº 46.171.683/0001-63, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 10/11/2016.
Escrevente 

Av.43-49453 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com Ordem de Indisponibilidade nº 201703.1715.00256253-1A-320, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 510744, em 20/03/2017, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 10014472020135020341, decretada pela Vara do Trabalho de Itaquaquecetuba/SP, em desfavor de ECL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 12/04/2017.
Escrevente 

R.44-49453 - PENHORA (vide Av.40) - De acordo com certidão datada de 03/03/2017, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 511293, em 05/04/2017, expedida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Execução de Títulos Extrajudicial de Brasília/DF, em cumprimento à determinação da MMª Juíza Drª Luciana Corrêa Tôrres de Oliveira, extraída dos autos da Ação de Execução - Processo nº 2013.01.1.116273-7, **de que trata a Av.40**, movida pelo credor BRB BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.000.208/0001-00 em desfavor dos devedores ECL - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, proprietária deste imóvel e Outros, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$9.599.520,10, ficando como fiel depositário os próprios devedores. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 28/04/2017.
Escrevente 

Av.45-49453 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com Ordem de Indisponibilidade nº 201706.0512.00298657-1A-320, de 05/06/2017, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 513233, em 06/06/2017, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 0001456902015180241, decretada pela Vara do Trabalho de Valparaíso/GO - TRT 18ª Região, em desfavor de ECL - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 26/06/2017.
Escrevente 

CERTIDÃO DE MATRÍCULA
Mera Conferência - Não válida para transferência

**1º Ofício de Registro de Imóveis
do Distrito Federal**

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

49.453

ficha

06

ficha

06

matrícula

49.453

(Lote nº 12, da QL-5/2, do SHI/SUL)

R.46-49453 - PENHORA - De acordo com Mandado datado de 22/06/2017, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 514635, em 20/07/2017, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros da Comarca de São Paulo, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Processo nº 1006790-28.2015.8.26.0011, movida pelo credor BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, em desfavor dos devedores ECL - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e Outros, em cumprimento à determinação do MM. Juiz de Direito, Dr. Régis Rodrigues Bonvicino, o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$66.202,31, ficando como fiel depositário, a própria devedora. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 10/08/2017.

Escrevente

Av.47-49453 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com Ordem de Indisponibilidade nº 201708.2910.00349932-IA-980, de 29/08/2017, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 516121, em 05/09/2017, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 10020193920145020341, decretada pela Vara do Trabalho de Itaquaquecetuba/SP, em desfavor de ECL - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 25/09/2017.

Escrevente